

## DECRETO Nº 007/2023

**EMENTA:** Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do “**Dia da Independência**”, a ser comemorado na próxima quinta-feira, dia 07 de setembro de 2023.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 08 (Sexta-Feira), será facultativo.

**Artigo 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO  
(LUIZINHO ROLDÃO)  
PRESIDENTE**

